Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Aprovada: 03/08/2020, Sancionada:

Local: Legislação e Atos Oficiais, Resoluções Administrativas.

Resolução Administrativa N° 18, de 03 de Agosto de 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 071/2020 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de JUNHO de 2020.

RESOLVE

Art.1°- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 071/2020, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial Suplementar por Excesso ou provável Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.890.616,46 (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

FICHA 17

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.04.512.0001.2008.0000 EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ----------R$ 75.417,91

FONTE: 1.24

FICHA 21

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.17.122.0001.1002.0000 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ---------- R$ 190.658,81

FONTE: 1.24

FICHA 28

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.17.512.0001.2010.0000 OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO ---------- R$ 68.000,00

FONTE: 1.94

FICHA 31

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.17.512.0001.2010.0000 OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ---------- R$ 32.000,00

FONTE: 1.94

FICHA 43

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.20.606.0001.1008.0000 APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ---------- R$ 1.424.539,74

FONTE: 1.24

FICHA 47

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.26.782.0001.2011.0000 MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ---------- R$ 100.000,00

FONTE: 1.33

Art. 2°-Para dar cobertura ao disposto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Excesso ou provável Excesso de Arrecadação, na forma do Art. 43 da Lei n° 4.320/64.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AO 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

Presidente: Paulo Remédio

ANEXOS:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂ° 18, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - **Publicado:** 03/08/2020 às 17h06m - [pdf] - [461.1 KB]

https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/701-resolucao-administrativa-n-1

8-de-03-de-agosto-de-2020